



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano XIV - Edição nº 02201 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B7F7028CEEA433E6BA498173976361CC

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 112, DE 29 DE AGOSTO DE 2024. ANTECIPA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM DO DIA 07 DE SETEMBRO PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2024- IL 037/2024.
- EXTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 112, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

**ANTECIPA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM DO DIA 07 DE SETEMBRO PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional em comemoração à Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2024, conforme Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

**CONSIDERANDO** que a feira livre é realizada aos sábados, na sede do Município de Boa Vista do Tupim - BA.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretada a antecipação da feira livre do Município de Boa Vista do Tupim do dia 07 de setembro 2024 para o dia 06 de setembro de 2024, sexta-feira, em decorrência do feriado em comemoração à Independência do Brasil.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim - Bahia, 29 de agosto de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2024**

**Processo Administrativo:** 119/2024 **Contrato** 245/2024. **Contratante:** Município de Boa Vista do Tupim/BA. **Contratada:** João de Jesus Suzarte - ME **CNPJ nº 23.637.558/0001-88** **Objeto:** Contratação de empresa para apresentação artística (show), com duração de 90 minutos, do Artista **GISLAN SUZARTE**, para apresentação durante os festejos tradicionais do Padroeiro São Roque no Distrito de Terra Boa, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim no dia 01 de setembro de 2024. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 02.13.01 2072 33.90.39.00 1-500-0000 **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Boa Vista do Tupim, 28 de agosto de 2024. Assinam pela empresa João de Jesus Suzarte e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024**

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, considerando o julgamento do Agente de Contratação pelos critérios do edital, referente a proposta e documentos de habilitação do Pregão Eletrônico nº. 012/2024, do licitante classificado em primeiro lugar, bem como, os pareceres da Assessoria Jurídica, do Controle Interno do Município e o resultado do certame licitatório, **ADJUDICA** o resultado da presente licitação dos termos deste ato, as empresas: **SUCATAO SOUZA LTDA - ME, CNPJ Nº 23.295.861/0001-40**, com sede na Rod BR 242, s/n, KM 200, Bairro: Fazenda União, Itaberaba-Ba, CEP: 46.880-000, vencedora pelo valor total estimado de **R\$ 965.900,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais)**, **B. G. DE ALMEIDA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ nº. 24.699.925/0001-30**, com sede na Avenida Ruy Barbosa, nº 540, centro, Itaberaba-Ba, CEP: 46.880-000, vencedora pelo valor total estimado de **R\$ 416.174,43 (Quatrocentos e dezesseis mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, para o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, tipo Menor Preço Por Lote, considerando que o valor proposto está dentro dos parâmetros praticados no mercado e abaixo do valor estimado da licitação. Boa Vista do Tupim-Ba, 21 de agosto de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 109/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

## EXTRATO DO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica, do Controle Interno do Município e o resultado do certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, em favor das empresas **SUCATAO SOUZA LTDA - ME, CNPJ Nº 23.295.861/0001-40**, com sede na Rod BR 242, s/n, KM 200, Bairro: Fazenda União, Itaberaba-Ba, CEP: 46.880-000, vencedora pelo valor total estimado de **R\$ 965.900,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais)**, **B. G. DE ALMEIDA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ nº. 24.699.925/0001-30**, com sede na Avenida Ruy Barbosa, nº 540, centro, Itaberaba-Ba, CEP: 46.880-000, vencedora pelo valor total estimado de **R\$ 416.174,43 (Quatrocentos e dezesseis mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, tipo Menor Preço Por Lote. **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações, para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim-Ba, 13 de agosto de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024-PE-012/2024 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2024-PE-012/2024 (SRP) com a empresa **SUCATAO SOUZA LTDA - ME, CNPJ Nº 23.295.861/0001-40**, vencedora dos **Lotes 01** pelo valor total estimado de **R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, do **lote 03** pelo valor total estimado de **R\$ 102.900,00 (Cento e dois mil e novecentos reais)**, do **lote 07** pelo valor total estimado de **R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais)**, do **lote 08** pelo valor total estimado de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, do **lote 10** pelo valor total estimado de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** e do **lote 11** pelo valor total estimado de **R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 965.900,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais)**, para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, tipo Menor Preço Por Lote, pelo período de 12 meses, objeto do Pregão Presencial Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2024, vigorando a partir da data de sua assinatura. Assina pela empresa, Abiderman Oliveira de Souza e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 26 de agosto de 2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024-PE-012/2024 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 002/2024-PE-012/2024 (SRP) com a empresa **B. G. DE ALMEIDA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ nº. 24.699.925/0001-30**, vencedora dos **Lotes 02**, pelo valor total estimado de **R\$ 33.827,92 (Trinta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos)**, do **Lote 04** pelo valor total estimado de **R\$ 34.855,62 (Trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, do **lote 05** pelo valor total estimado de **R\$ 137.794,35 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, do **lote 06** pelo valor total estimado de **R\$ 137.696,54 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, e do **lote 09** pelo valor total estimado de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 416.174,43 (Quatrocentos e dezesseis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, tipo Menor Preço Por Lote, pelo período de 12 meses, objeto do Pregão Presencial Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2024, vigorando a partir da data de sua assinatura. Assina pela empresa, Bruno Guerra de Almeida e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 26 de agosto de 2024.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 240/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, torna público que firmou contrato nº. 240/2024 com a **SUCATAO SOUZA LTDA - ME, CNPJ Nº 23.295.861/0001-40**, vencedora dos **Lotes 01** pelo valor total estimado de **R\$ 182.521,10 (Cento e oitenta dois mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos)**, do **lote 03** pelo valor total estimado de **R\$ 66.899,57 (Sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, do **lote 07** pelo valor total estimado de **R\$ 274.579,33 (Duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e três centavos)**, e do **lote 08** pelo valor total estimado **R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)**, perfazendo o valor total de **573.000,00 (Quinhentos e setenta e três mil reais)**, para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, tipo Menor Preço Por Lote, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim-Ba, 26 de agosto de 2024. Assinam pela empresa Abiderman Oliveira de Souza e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 241/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, torna público que firmou contrato nº. 241/2024 com a **SUCATAO SOUZA LTDA - ME, CNPJ Nº 23.295.861/0001-40**, vencedora dos **lotes 10** pelo valor total estimado de **R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais)** e do **lote 11** pelo valor total estimado de **R\$ 40.000,300 (Quarenta mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 86.100,00 (Oitenta e seis mil e cem reais)**, para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, tipo Menor Preço Por Lote, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim-Ba, 26 de agosto de 2024. Assinam pela empresa Abiderman Oliveira de Souza e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

## **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 242/2024**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, torna público que firmou contrato nº. 242/2024 com a **B. G. DE ALMEIDA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ nº. 24.699.925/0001-30**, vencedora dos **Lotes 02**, pelo valor total estimado de **R\$ 20.120,84 (Vinte mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**, do **Lote 04** pelo valor total estimado de **R\$ 20.879,61 (Vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, do **lote 05** pelo valor total estimado de **R\$ 83.988,87 (Oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 216.796,05 (Duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos)**, para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, tipo Menor Preço Por Lote, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim-Ba, 26 de agosto de 2024. Assinam pela empresa, Bruno Guerra de Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

## **EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 243/2024**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, torna público que firmou contrato nº. 243/2024 com a **B. G. DE ALMEIDA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ nº. 24.699.925/0001-30**, vencedora do **lote 09** pelo valor total estimado de **R\$ 50.400,00 (Cinquenta e mil e quatrocentos reais)**, para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, tipo Menor Preço Por Lote, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim-Ba, 26 de agosto de 2024. Assinam pela empresa, Bruno Guerra de Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.